

PARECER N.º 1016/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/2009.

Trata-se do projeto de lei de autoria do Vereador José Ferreira (Zelão), que dispõe sobre investimentos nas obras de integração do Terminal de Ônibus São Miguel com a Nova Estação de Trem Nitrooperária e dá outras providências.

Nos termos projeto original, o Poder Executivo ficaria autorizado a executar investimentos nas obras de integração do Terminal de Ônibus de São Miguel com a nova Estação de Trem da Nitrooperária, a ser construída junto ao terminal. No entanto, de acordo com a informação contida na fl. 06, foi verificado que tal autorização era imprópria, uma vez que feria o precedente regimental n° 02/93, sendo, portanto, inconstitucional. Deste modo, foi solicitado ao autor do projeto que realizasse a devida retificação.

Assim, conforme consta à fl. 10, o autor redigiu SUBSTITUTIVO com a devida alteração, tornando a iniciativa passível de análise pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Na visão do nobre Autor, a iniciativa poderá trazer impactos positivos aos usuários dos transportes públicos na região da Subprefeitura de São Miguel Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela LEGALIDADE do projeto na forma do SUBSTITUTIVO elaborado pelo autor.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente aprovou parecer FAVORÁVEL ao projeto, na forma do SUBSTITUTIVO elaborado pelo autor.

Em face do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL à propositura nos termos do SUBSTITUTIVO elaborado pelo autor.

Sala da Comissão de Administração Pública, 05 de junho de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD)

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB) – Relator